



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 1º/08/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 263/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública Municipal, Sra. **Karina da Silva Moura**, de 1º de agosto de 2023, o qual solicita a exoneração do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – Zona Urbana, por motivos pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Karina da Silva Moura**, portadora do C.P.F. nº 053.736.072-74 e matrícula funcional nº 104047, do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – Zona Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 258/2022-GPM, de 12 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,
ao 1º dia do mês de agosto de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861
620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.08.01
11:01:24 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

CIENTE 03/08/23
Karina da P. Moura



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 1º/08/2023, às 11h20 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 263/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, a partir desta data, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Karina da Silva Moura**, do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – Zona Urbana, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

REQUERIMENTO

RECURSOS HUMANOS
RECEBI
Em 01/08/20
Odessa
Assinatura

Assunto: Solicitação de Exoneração

Eu, Karina da Silva Moura, RG: 8416212, CPF: 053.736.072-74, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, venho por meio deste requerer a minha **exoneração** do cargo de Agente de infraestrutura educacional I – Atendente escolar, a partir do dia 01 de agosto de 2023, por motivos particulares.

Declaro para os devidos fins não possuir nenhuma irregularidade com o setor publico e/ou responder a Processo Administrativo Disciplinar.

Anteciosamente,

Redenção – PA, 01 de agosto de 2023.

Karina da Silva Moura

Tel.: (94) 99277-0666